



Câmara Municipal de Pompéia
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

29.350

Data

13.08.2007

Projeto de

Lei nº 26/2007

Autor

Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 20.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em <u> 1 </u> / <u> 1 </u> / <u> </u> Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, 1 / 1 /

Presidente

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, 1 / 1 /

Presidente

Autógrafo Nº 29/2007

Observações:

Lei Nº 2.212

de 14 / 08 / 2007

Arquivado em 1 / 1 /

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

As Comissões competentes.
Pompéia, ____/____/____

Presidente da Câmara

Pompéia, 10 de agosto 2007.

Ofício 445/GP/07

82. 26/2007

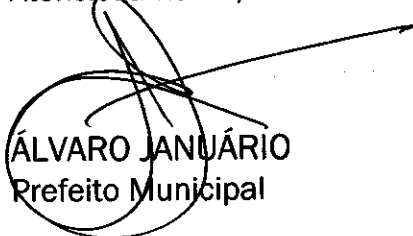
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR R\$ 20.000,00.

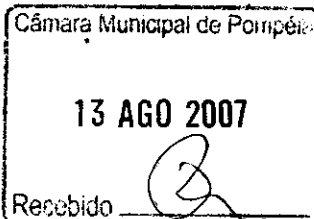
Com a aprovação deste projeto de lei o Município incluirá no orçamento anual recursos financeiros destinados ao pagamento de ofícios requisitórios referentes a ações trabalhistas movidas por servidores municipais na Justiça do Trabalho.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
JOMAR STRABELLI
Câmara Municipal de Pompéia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI N.º / 2007

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 20.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO

0203 DIVISÃO DE FINANÇAS

020304 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.91 – 28.843.0000.0.002-1 –

Sentenças Judiciais R\$ 20.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

02 PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

020101 – Gabinete

4.4.90.52 – 04.122.0041.2.0002-1 –

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de agosto de 2007; 78.º da Fundação e 68º da Emancipação.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto

Projeto de Lei nº 26/2007

Autor: Prefeito Municipal.

Assunto: Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 20.000,00.

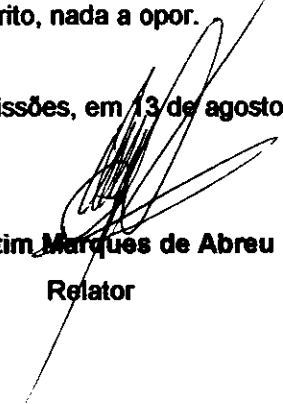
De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo para a dotação Divisão de Finanças – Encargos Gerais do Município – Sentenças Judiciais.

Analizado pela Comissão de Justiça foi declarado legal e dentro das normas constitucionais.

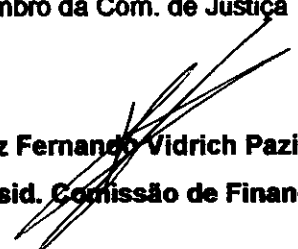
Quanto ao mérito, nada a opor.

Pela aprovação.

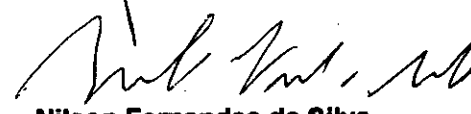
Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2007.


Valentim Marques de Abreu
Relator


Euripedes Avelar
Membro da Com. de Justiça


Luiz Fernando Vidrich Pazin
Presid. Comissão de Finanças


José de Souza
Membro Comissão de Justiça


Nilson Fernandes da Silva
Membro Comissão de Finanças


Paulo Sato
Membro da com. De Finanças